

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 1.586/2017 de 28 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO Lei Municipal Nº 19861.2017. SANCIONADA EM 12. 107. 104 adir Noguéira Rodrigues

Prefeito Municipal

Cria e extingue cargos em comissão no quadro de grupos operacionais, especificamente no grupo de direção e assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baião - PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município de Baião faz saber que a Câmara Municipal de Baião - PA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica criado, no quadro de GRUPO OPERACIONAL DE DIRECÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR (PMB - DAS - 090), definido pela Lei Municipal nº 1.493, de 11 de junho de 2013 e suas alterações, a seguinte categoria funcional de provimento comissionado:

Categoria Funcional	Código	Vagas antes	Vagas depois	Vencimento
Secretário Adjunto de Saúde	PMB-DAS-090	00	01	3.000,00

Art. 2°- Fica extinto do quadro GRUPO OPERACIONAL DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (PMB - DAS - 090), definido pela Lei Municipal 4.745/2004 e alterações, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Categoria Funcional	·Código	Vagas antes	Vagas depois	Vencimento
Assessor Especial	PMB-DAS-090	20	18	1.200,00

Parágrafo único. Os cargos extintos neste artigo são cargos que se encontram vagos, não providos, na data de publicação desta Lei.

Art. 3º O cargo criados na presente Lei têm por objetivo auxiliar e ampliar o planejamento e execução das políticas e atividades do município de saúde pública no município.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião em 28 de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Jadir Nogueira Rodrigues **Prefeito Municipal**

Publicado no Mural da Prefeitura de Baião em 28 de Agosto de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIAO

OR AGS AGD BALAC-PA

Certifico que foi publicado no mu Assinatura: